

Decreto Nº 99/69

Revoga item "A" do artigo 1º do Decreto nº 46/63" — Hugo Marquetti, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Decreto — Artigo 1º: Fica revogada o item "a", do artigo 1º do Decreto nº 46/63, de 26.01.63, que dispõe sobre o regime de fomentação da Feira - Livre no Município de Ferraz de Vasconcelos. — Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 14 de janeiro de 1969.

(assinado)

Hugo Marquetti
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado no Boletim Municipal, no mesmo dia

Celi A. Araújo
Secretaria